

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MOITA

AVISO

**Matrículas na Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico
(Matrícula pela 1.ª vez)**

Legislação aplicável: Despacho normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, na sua redação atual e o Despacho n.º 4472-A/2026, de 6 de abril, que define o calendário de matrículas e da renovação de matrículas

22 de abril a 1 de junho

O pedido de matrícula é apresentado via internet na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>), com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Documentos necessários:

- Documento de identificação do aluno - Na sua falta, tem de apresentar: o Número de Contribuinte (NIF), Número de Identificação da Segurança Social (NISS) e Cartão de Utente do Centro de Saúde
- Documento de identificação do Encarregado de Educação
- Comprovativo de morada do Encarregado de Educação (Fotocópia de documento atualizado, recibo da água, luz...)
- Documento comprovativo da composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária (obrigatório no caso de haver irmãos a frequentar o mesmo estabelecimento de educação/ ensino ou se o encarregado de educação não for o pai/ mãe)
- Documento de Regulação do Poder Paternal, em caso de separação
- 1 Fotografia tipo passe atual e a cores, com fundo liso, abrangendo só a face
- Documento comprovativo do local de trabalho do encarregado de educação, se inscrever o aluno pelo local de atividade profissional (documento devidamente autenticado pela entidade empregadora)
- As matrículas de crianças com Necessidades Educativas Específicas de carácter permanente têm que apresentar relatórios técnico-pedagógicos comprovativos de tal situação, não sendo possível garantir critérios de prioridade em caso de ausência de documentação.

NOTA IMPORTANTE: SÓ SERÃO ACEITES MATRÍCULAS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS